

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 18 ABR 2023 Protocolo: 22/23	Projeto de Resolução	22/23
	AUTOR: MESA DIRETORA		

Acrescenta § 7º ao artigo 4º, da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, resolve:

Art. 1º Fica acrescentado o § 7º ao artigo 4º, da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, que “dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 4º
.....

§ 7º Excepcionalmente, sempre por ocasião da realização da Rondônia Rural Show, os gabinetes parlamentares tem o direito de, extraordinariamente, mais 15 (quinze) diárias, limitando-se a 30 (trinta).

terão a no máximo 30

A

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

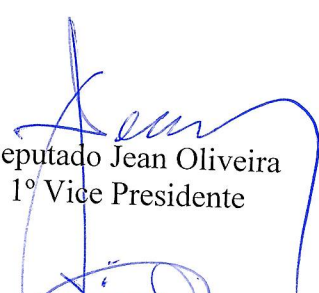
Projeto de Resolução

AUTOR: MESA DIRETORA

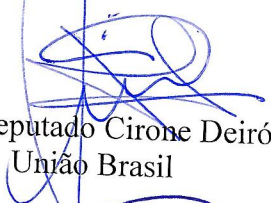
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2023.

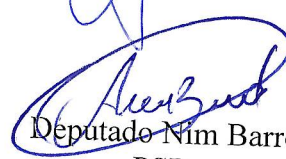

Deputado Marcelo Cruz
Presidente


Deputado Jean Oliveira
1º Vice Presidente


Deputado Ribeiro do Sinpol
2º Vice Presidente


Deputado Cirone Deiró
União Brasil

Deputado Jean Mendonça
2º Secretário


Deputado Nim Barroso
PSD


Deputado Alex Redano
4º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Projeto de Resolução

AUTOR: MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

Estamos acrescentando um parágrafo ao artigo 4º da Resolução nº 486, de 16 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências”, considerando a premente necessidade em, excepcionalmente, na realização da Rondônia Rural Show, permitir aos gabinetes parlamentares a concessão de mais 15 diárias.

Tal necessidade se fundamenta, em razão da participação dos parlamentares em toda a programação do evento. Muito embora, a realização da sessão itinerante ocorrerá apenas no dia 25 de maio (quinta-feira), a Rondônia Rural Show tem toda uma programação que será do dia 22 a 27 de maio e muitos dos parlamentares certamente desejarão participar de toda a programação acompanhados dos respectivos assessores.

Razão pela qual, justifica-se ampliar o número de diárias a que fazem jus os gabinetes parlamentares, possibilitando assim atender a possível demanda, o que no texto vigente não está previsto.

Para tanto, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares.